



REGULAMENTOS DE ESTÁGIO

Na formação do profissional Enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatorios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem (resolução CNE/CES nº 03, de 7 de novembro de 2001).

Para participar das atividades do estágio supervisionado, o aluno deverá estar regularmente matriculado e ter finalizado todas as disciplinas obrigatórias. Os horários de funcionamento dos estágios deverão estar de acordo com a instituição ou empresa conveniada e as necessidades curriculares. A estrutura do estágio supervisionado conta com um Coordenador Geral de Estágio com a função de analisar, avaliar, definir supervisores e os locais para os campos de estágio, além de planejar e acompanhar os discentes.

Em relação à distribuição quantitativa dos alunos por campo de estágio, a proposta deve considerar a capacidade de absorção do serviço definida nos instrumentos de convênios; as regras do Conselho Federal de Enfermagem; a capacidade do professor no acompanhamento do estágio, que se define em função do nível de complexidade do cuidado. Pretende-se também, na composição do quadro de professores supervisores de estágio, estimular a participação dos enfermeiros, lotados nas Instituições e/ou Empresas conveniadas. A avaliação do estágio curricular se dará continuamente e em diferentes momentos, utilizando-se os seguintes instrumentos: a) exame oral; b) portfólio; c) auto-avaliação; d) teste ou prova objetiva; e) questionamento durante a instrução; f) contrato de estudo. Nessa avaliação serão consideradas, ainda, o desempenho da responsabilidade, participação nas atividades, aplicação do conhecimento adquirido, domínio de conteúdo e interesse por parte do aluno. O aluno é considerado aprovado, quando obtiver uma média aritmética simples igual ou superior a 7,0.

Espera-se do estagiário a participação em atividades relacionadas a:

- Auxiliar na identificação de necessidades de saúde individuais e coletivas com base no perfil epidemiológico e quadro sanitário do município, região, estado, país;
- Auxiliar a planejar, supervisionar, coordenar, executar e avaliar a assistência de enfermagem prestada ao indivíduo, família e comunidade;
- Participar do desenvolvimento de atividades de gerenciamento, prestar assessoria e consultoria, em unidades e serviços de Enfermagem, bem como em Unidades básicas de saúde;
- Colaborar na realização ou participação de trabalhos ou pesquisas científicas na área;
- Auxiliar a desenvolver programas de educação em saúde e de educação contínua em serviços de saúde.

Desenvolvimento do Estágio

O estágio supervisionado sempre será acompanhado por um supervisor, com disponibilidade horária fixada pela coordenação de estágios, escolhido entre aqueles cuja especialidade disciplinar tenha familiaridade com a área de realização do estágio; de tal forma que o estudante tenha total suporte técnico e metodológico ao desenvolvimento de seu projeto de estágio. Cabe ao supervisor o acompanhamento e avaliação do estudante – estagiário quanto a orientação e elaboração do projeto, segmento das etapas, acompanhamento da execução, elaboração do relatório, interação com os Estabelecimentos de saúde, complementação teórica e técnica necessárias, avaliação do cumprimento do estágio, correções de eventuais desvios ou incorreções.

O supervisor de estágios deve informar a coordenação das necessidades apresentadas pelos Estabelecimentos de saúde e que eventualmente não estejam cobertas pelas disciplinas ou conteúdos ministrados, visando a constante atualização do currículo.

Etapas de Desenvolvimento do Estágio Supervisionado

Antes do início propriamente dito do estágio, são enviados ofícios as Instituições de Saúde a cada semestre, após a confirmação dos alunos, pois desta forma, é possível ter o número real de cada turma e as subdivisões dos grupos de alunos.

Quando confirmado o local de estágio e com a escala das turmas determinada, é entregue ao professor e aos alunos o mapa de estágios, incluídos locais, acesso a Instituição, rodízio e professores responsáveis.

Após, todas estas informações, dar-se-á o começo das atividades práticas na Instituição de Saúde. O primeiro dia é dedicado à ambientação e integração na Instituição, tanto do supervisor, do estudante e da equipe como um todo. Um responsável dessa Instituição, é apresentado ao grupo, quando deverá fazer orientações sobre as normas e rotinas do estabelecimento onde se encontram os alunos que serão direcionados por um responsável da Coordenação de Enfermagem, que facilitará o processo ensino-aprendizagem, pois, é através desse processo que supervisor e estudantes saberão direcionar dificuldades e fornecer subsídios para melhorar o que for necessário no local de estágio.

No término deste processo, o estágio desenvolve-se até a data limite, e, os alunos são fiscalizados diretamente pelo supervisor, sendo em presença, comportamento e conhecimento teórico-prático. O supervisor também é avaliado, através de uma Coordenação de Estágio que, em visitas periódicas as Instituições, reúne alunos e professor separadamente para auxiliar nas dificuldades que possam surgir. Por meio de um contato breve com o responsável pela Instituição ou da Unidade, pesquisa a frequência do supervisor.

No decorrer do estágio, os estudantes desenvolvem atividades diversificadas, desde estudo de caso, visitas a diversos setores, apresentação de trabalhos (sobre temas da área), todos com a finalidade de resgatar o conhecimento e ampliar o universo do estudante.

Para que o estágio atinja o seu objetivo final com êxito, a Coordenação do Curso de Enfermagem, contata sempre Instituições de Saúde que fornecem condições necessárias para que o estudante formalize o seu processo de aprendizagem.

Objetivos do Estágio

- Proporcionar o processo ensino-aprendizagem, mediante o fortalecimento das potencialidades do estudante e seu aprimoramento pessoal, profissional e social.
- Oferecer oportunidades para que o estudante desenvolva suas habilidades e competências possibilitando-o transformar o seu contexto.
- Implementa a metodologia no processo de ensinar-aprender estimulando-o a refletir sobre a realidade social.
- Conduzir estratégias pedagógicas que articulem o saber fazer e o saber conviver, visando o aprender a aprender, o aprender a ser, o aprender a fazer, o aprender a viver juntos e o aprender a conhecer atributos indispensáveis à formação do Enfermeiro.
- Valorizar as dimensões éticas e humanísticas, desenvolvendo no estudante e no superior atitudes e valores orientados para a cidadania.
- Atualizar sempre os conteúdos programáticos de acordo com a realidade social, profissional e tecnológica.
- Promover a integração escola-instituição e/ou comunidade.

Atribuições do Aluno

1. Conhecer a filosofia e a estrutura organizacional das instituições que forem utilizadas para o campo de estágio;
2. Conhecer e discutir com o professor: normas, cronogramas de estágios, objetivos estabelecidos, atividades a serem desenvolvidas e formas de avaliação;
3. Observar as normas e rotinas do serviço de enfermagem das instituições que oferecem o campo de estágio;
4. Manter conduta condizente ao ambiente de trabalho, observando os princípios da ética profissional;
5. Responsabilizar-se, juntamente com o professor, pela qualidade da assistência de enfermagem prestada ao indivíduo, família ou comunidade;
6. Realizar análise juntamente com o professor, da qualidade de assistência de enfermagem e do campo e estágio, propondo soluções para sua melhoria;

7. Desenvolver um bom relacionamento com a equipe multidisciplinar;
8. Respeitar e observar as crenças e valores do indivíduo, família ou comunidade;
9. Participar de todas as atividades propostas no processo ensino aprendizagem;
10. Zelar pela manutenção e economia do material e dos equipamentos utilizados;
11. Participar ativamente das reuniões e discussões programadas durante o estágio;
12. Comparecer ao estágio devidamente uniformizado e com material exigido pela disciplina;
13. Comparecer pontualmente ao estágio, cumprindo um percentual de 100% (cem por cento) de frequência. Casos especiais que incorram em falta e atraso nas atividades de estágio deverão ser comunicados ao professor. Estes serão por ele avaliados e solucionados, de acordo com as normas vigentes.

DA REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO E DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

O estagiário deverá seguir o regulamento sob penas previstas conforme normas regimentais da Faculdade Alvorada;

O Aluno deverá usar roupas de acordo com as normas da Faculdade Alvorada ou segundo a determinação do campo de estágio e possuir o seguinte material:

- Roupas brancas: camisa ou camiseta de manga e com decote discreto, calça comprida ou saia de brim ou malha de algodão, com largura e comprimento adequados; jaleco.
- O comprimento da saia deverá ser de, no máximo, até 2 cm. acima do joelho;
- Sapato branco, fechado e de material impermeável;
- Materiais **individuais e obrigatórios** para a execução de atividades próprias da enfermagem: estetoscópio, esfignomanômetro, termômetro, garrote, tesoura sem ponta, caderneta, caneta azul e vermelha, relógio de ponteiro e carimbo opcional.
- Possuir, para as áreas hospitalares fechadas, roupa privativa cuja confecção é de responsabilidade do aluno
- O uso constante do crachá de identificação da FEPECS é obrigatório.

As atividades Práticas e o Estágio Supervisionado será integralizado após o estagiário cumprir a carga horária de todas as áreas de atuação;

O aluno deverá ter frequência de 100% durante o estágio supervisionado e atividade prática

O aluno deverá cumprir as Atividades de Estágio previstas no cronograma;

As atividades de Estágio poderão ser modificadas a qualquer momento mediante aprovação do Conselho Departamental;

O aluno deverá concluir a programação das atividades práticas e do estágio dentro do prazo estabelecido, não havendo prorrogação dos mesmos

O aluno que, por qualquer motivo, deixar de freqüentar a uma área de atuação do estágio e/ou atividade prática, não poderá concluir o Curso de Enfermagem enquanto não cumprir a carga horária da mesma;

O aluno reprovado em qualquer área de atuação deverá repeti-la no semestre seguinte;

Não há abono de faltas;

Cada aluno deverá, diariamente, responder à freqüência que ficará sob a responsabilidade do Professor Supervisor.

O aluno deverá comunicar antecipadamente e por escrito ao professor, todo horário não cumprido (atraso ou saída mais cedo) e faltas justificadas ficando a critério do professor a sua entrada em campo de estágio/atividade prática;

A justificativa à falta somente será aceita pelo professor, mediante a apresentação de atestado médico, conforme normas regimentais da Faculdade Alvorada, ou declaração escrita do aluno, que deverá ser deferida pela Chefia de Departamento;

O **prazo máximo** para a **entrega do atestado médico** ou declaração do aluno é de **48 horas** após a falta;

A pontualidade e a assiduidade serão consideradas como critério de Avaliação do aluno;

É proibido manifestações barulhentas em qualquer recinto da instituição, assim como fumar, consumir bebidas alcoólicas e ou drogas;

Se observado pelo professor situação em que o aluno esteja alcoolizado ou drogado, o mesmo **NÃO participará** das atividades de estágio;

Qualquer reclamação, solicitação ou reivindicação deverá ser dirigida diretamente ao professor/supervisor ou preceptor da área que fará os devidos encaminhamentos.